ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA CONSELHO CURADOR

ATA Nº 25/2019

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019, às 10h00min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31 de janeiro de 2018. Presente a reunião os Conselheiros, Samuel Duarte Rosa (Presidente) Gilvan Pegorari Carvalho (Vice Presidente), Marli Lopes da Silva, Maria Elena Buarque Dalponti, (membros) Paulo Cassuci (Diretor Contador); e Claudia Monica Bonin; (Diretora Presidente), marcou o inicio da reunião a discussão, analise e aprovação do Parcelamento da Parte Patronal em atraso conforme tabela abaixo

Competência	Valor Apurado	Valor pago	Valor/Parcelamento
Outubro/2019	191.165,94	47.368,33	143.797,61
13º Salario	184.522,36		184.522,36
TOTAL			328.319,97

Após a devida analise e ponderações o Conselho Curador autoriza e aprova o Parcelamento da divida relativa as Contribuições Patronal dos meses de outubro, novembro e 13º Salario/2019, parcelado em 04(quatro parcelas) parcelas , conforme o artigo 5º da Portaria 402, de 10 de Dezembro de 2008 da Previdência Social. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Secretario que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.

Samuel Duarte Rosa

Presidente

Gilvan Pegorari Carvalho
Vice Presidente

João Antônio PAMagalhães

Secretário

Maria Elena Buarque Dalponti

Membro

Cláudia Mônica Boni Diretora Presidente Paulo Cassuci Diretor

Marli Lopes da Silva Membro

Rua Treze de Maio 624, Centro Cívico 1 CEP 79785-000 Angélica MS tel 67-3446-2138 Email <u>ipaangelica@hotmail.com</u> site <u>www.ipa.ms.gov.br</u>